LEI Nº 1.626, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 4.514.654,75 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.2036.0000 **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Ficha: 610 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 256.513,49
FR: 2.751

26.782.0004.2043.0000 **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**
Ficha: 611 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 232.594,69
FR: 2.759

Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2137.0000 **APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA**
Ficha: 601 -3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
FR: 2.701

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2082.0000 **AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR**
Ficha: 607 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 489.160,38
FR: 2.553

12.361.0009.2082.0000 **AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR**
Ficha: 608 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303.614,22
FR: 2.759

12.361.0009.2099.0000 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO**
Ficha: 609 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 544.041,92
FR: 2.550

12.365.0009.2095.0000 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL**

Ficha: 612 - 3.1.90.11.00 FR: 2.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
12.365.0009.2095.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL**	
Ficha: 613 - 3.1.90.13.00 FR: 2.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
12.361.0009.2097.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**	
Ficha: 614 - 3.1.90.11.00 FR: 2.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
12.361.0009.2097.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**	
Ficha: 615 - 3.1.90.13.00 FR: 2.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.964,35

Local: 010802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2295.0000 Ficha: 602 - 3.3.90.39.00 FR: 2.660	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.157,61
08.244.0010.2293.0000 Ficha: 603 - 3.3.90.14.00 FR: 2.661	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS** DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00
08.244.0010.2293.0000 Ficha: 604 - 3.3.90.30.00 FR: 2.661	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS** MATERIAL DE CONSUMO	76.304,00
08.244.0010.2293.0000 Ficha: 605 - 3.3.90.39.00 FR: 2.661	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.304,09
08.244.0010.2293.0000 Ficha: 606 - 4.4.90.52.00 FR: 2.661	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 Ficha: 617 - 3.3.90.39.00 FR: 2.632	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00

10.302.0005.2045.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
Ficha: 618 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
FR: 2.632		

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2058.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
Ficha: 621 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FR: 2.632		
10.301.0006.2058.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
Ficha: 622 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FR: 2.632		
10.302.0007.2061.0000	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
Ficha: 619 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
FR: 2.632		
10.302.0007.2061.0000	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
Ficha: 620 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FR: 2.632		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.626, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 4.514.654,75 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.2036.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ficha: 610 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 256.513,49

FR: 2.751

26.782.0004.2043.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Ficha: 611 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 232.594,69

FR: 2.759

Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2137.0000 APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ficha: 601 -3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

FR: 2.701

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2082.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 607 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 489.160,38

FR: 2.553

12.361.0009.2082.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 608 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303.614,22

FR: 2.759

12.361.0009.2099.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ficha: 609 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 544.041,92

FR: 2.550

12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

Ficha: 612 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 450.000,00

FR: 2.540

12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

Ficha: 613 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 95.000,00

FR: 2.540

12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 614 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 530.000,00

FR: 2.540

12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 615 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 111.964,35

FR: 2.540

Local: 010802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2295.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ficha: 602 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.157,61

FR: 2.660

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 603 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 5.000,00

FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 604 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 76.304,00

FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 605 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.304,09

FR: 2.661

08.244.0010.2293.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ficha: 606 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00

FR: 2.661

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 617 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 380.000,00

FR: 2.632

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 618 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270.000,00

FR: 2.632

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 621 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

FR: 2.632

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 622 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FR: 2.632

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

Ficha: 619 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

FR: 2.632

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

Ficha: 620 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FR: 2.632

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.629, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 624.216,00 **(seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).**

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0013.2137.0000 APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Ficha: 660 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 244.216,00

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 661 -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 307.052,38

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 662 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72.947,62

FR: 2.701

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ADESÃO Nº 14/2024 - PROCESSO Nº. 953550/2024.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Presencial 012/2023, que tem por objeto Pregão Presencial Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para a contratação de empresa para fornecimento eventual futura e parcelada de materiais para conservação e asseio dos prédios públicos para os municípios que compõem a associação dos municípios da microrregião do médio SAPUCAI-AMESP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande-MT, a empresa contratada, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.733.870/0001-84, o valor totaliza a importância de R$ 765.100,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e cem reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965.

Várzea Grande-MT, 01 de abril de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria Geral de Coordenadoria Administração

OFÍCIO Nº 80/2024/ADM

Pedra Preta, 5 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.626/2024, 1.627/2024, 1.628/2024 e 1.629/2024, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenadoria Administrativa

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/04/05001024

Número / Ano	001024/2024
Data / Horário	05/04/2024 - 14:49:26
Assunto	Encaminha vias originais das Leis nºs 1.626, 1.627, 1.628 e 1.629/2024 juntamente com suas publicações.
Interessado	Cristiane P. de Arruda Pereira
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	14
Emitido por	Marlene